



Portaria n. 226/2015 – CG

Ativa o serviço de investigação e perícia de incêndio no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás e dá outras providências.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 11, inciso II, da Lei Estadual n. 18.305, de 30 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Ativar o serviço de investigação e perícia de incêndio no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, em consonância com o disposto no art. 2º, inciso III, da Lei Estadual n. 18.305, de 30 de dezembro de 2013.

Parágrafo único. O serviço ora ativado destina-se à apuração das causas de incêndios e comportamento do fogo, voltado exclusivamente para a prevenção e aprimoramento das normas, técnicas e equipamentos operacionais relativos às atividades de bombeiros.

Art. 2º. Estabelecer que o serviço de investigação e perícia de incêndio será exercido sob a supervisão, coordenação e subordinação do Comando de Operações de Defesa Civil do CBMGO.

Art. 3º. Aprovar a Norma Operacional n. 16, que versa sobre o serviço de investigação e perícia de incêndio no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Art. 4º. Determinar ao Comando de Gestão e Finanças, ao Comando de Operações de Defesa Civil, ao Centro Operacional de Bombeiros, e às demais OBM's envolvidas que adotem as providências necessárias à execução do serviço de que trata esta portaria.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Geral da Corporação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Comando Geral, em Goiânia, 14 de dezembro de 2015.

Carlos Helbingen Júnior – Cel QOC
Comandante Geral